



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 150/2021**

## **MATÉRIA:**

Solicitando a Prefeita Municipal a adaptação de faixas de pedestres e calçadas, para a circulação de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, bem como a instalação de novas rampas mais próximas umas das outras.

**AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/09/2021**

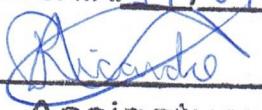
Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**  
**Canaã dos Carajás – PA**

  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 150/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA  
Departamento Legislativo  
PROTÓCOLO AS    Hs  
  
DATA: 14/09/2021  
  
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

**INDICO** ao executivo a adaptação de faixas de pedestres e calçadas, para a circulação de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, bem como a instalação de novas rampas mais próximas umas das outras.

**JUSTIFICATIVA**

Encontram-se diversas faixas de pedestres distribuídas pelos logradouros públicos deste município. Ocorre que, em alguns pontos, como foi constatado ao longo da Avenida dos Pioneiros (anexos), não existem

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA  
✉️ Gabinete.cleverson@gmail.com

📞 094 99170-0703



adaptações para a travessia de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, ficando estes com dificuldades de acessarem o outro lado da calçada e vulneráveis a acidentes.

Isto porque, as calçadas são espaços públicos integrante das vias, o seu objetivo é garantir o deslocamento de qualquer pessoa, **independentemente de suas condições ou limitações físicas** a qualquer lugar, inclusive nas travessias. Vale ressaltar que, para garantir autonomia e segurança é necessário que existam rampas e segregações, bem como rebaixamentos ou elevações de calçadas e nas faixas de pedestres. Conforme normas de acessibilidades (NBR 9050, 16537).

Vale mencionar que, é responsabilidade do poder público promover esta adequação. Além disso, a Lei Orçamentária Anual sob o nº 930/2020, em sua unidade orçamentária (10 14. Sec. De Obras e Serviços Públicos), prevê orçamentos para a construção e reforma de logradouros públicos, qual seja (15 452 1335 1.011), cabendo, consequentemente, a execução desta.

Outrossim, no que tange a instalação de novas rampas e travessias, faz-se necessário que o órgão competente para a execução deste serviço, faça um estudo de viabilização de rotas acessíveis, juntamente com os usuários para atendê-los conforme as suas principais necessidades.

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, com o objetivo de eliminar as barreiras arquitetônicas e urbanísticas, buscando uma cidade mais acessível de forma a proteger e assegurar condições de igualdade e liberdades fundamentais para as



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB**

pessoas com deficiência físicas e limitações, **CONTO**, pois com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

**CLEVERSON  
ALEKSANDER  
ZAJAC:694324  
57249**

Assinado de forma  
digital por CLEVERSON  
ALEKSANDER  
ZAJAC:69432457249  
Dados: 2021.09.14  
11:59:30 -03'00'

---

**CLEVERSON ZAJAC - MDB**

**Vereador**

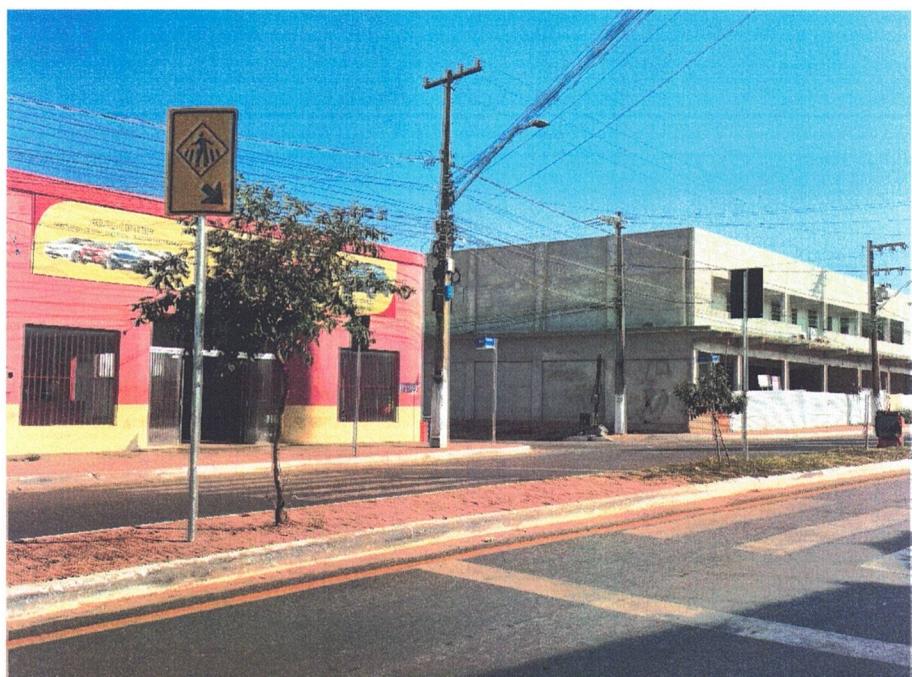
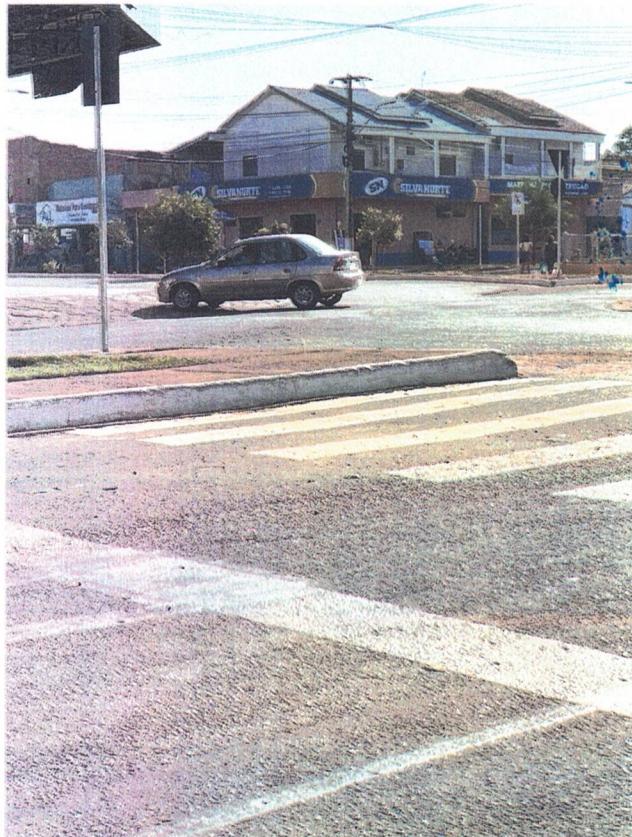
📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA  
✉️ Gabinete.cleverson@gmail.com

📞 094 99170-0703



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB**

**ANEXOS**





**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**Gabinete do Vereador Cleverson Zajac - MDB**

